



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0777, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIANA RICHTER**, Matrícula nº 3400, no exercício do cargo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais com redução de carga horária, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, **pelo período de 4 (quatro) dias**, a contar de 07 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de outubro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável